



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4504, DE 07 DE JULHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.017729/2025-70;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 80/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 63/2025, com a seguinte composição:

##### Membros titulares:

- Prof. Dr. Reiner Alves Botinha (FACIC/UFU), presidente;
- Prof. Dr. Antônio Nadson Mascarenhas Souza (FACIC/UFU); e
- Prof. Dr. Sérgio Lemos Duarte (FACIC/UFU).

##### Membros suplentes:

- Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira (FACIC/UFU);
- Prof.ª Dr.ª Daniele Cristina Bernd (FACIC/UFU);
- Prof. Dr. Eduardo Mendes Nascimento (FACIC/UFU);
- Prof. Dr. Ernando Antonio dos Reis (FACIC/UFU);
- Prof.ª Dr.ª Gilvânia de Sousa Gomes (FACIC/UFU);
- Prof.ª Dr.ª Graciela Dias Coelho Jones (FACIC/UFU);
- Prof.ª Dr.ª Neirilaine Silva de Almeida (FACIC/UFU);
- Prof. Dr. Vidigal Fernandes Martins (FACIC/UFU); e
- Prof. Dr. Wemerson Gomes Borges (FACIC/UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2025, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6487322** e o código CRC **497A3219**.

